

PORTARIA Nº. 07.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS À FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Elton Rehfeld, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado pelo processo de reabilitação profissional realizado pela Previdência Social **DESIGNA** o Servidor Valdir Paplowski a desenvolver atividades relativas à função de Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Dada a recomendação da Previdência Social relativa ao reabilitado através do Ofício nº 176/2008 **“evitar atividades com exposição a trepidação do corpo inteiro e permanência sentado por longos períodos (sem intervalo)**, fica sob coordenação do Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social administrar esta situação.

Permanece inalterada a Lotação do Servidor, jornada de trabalho, vencimentos do Padrão 03, Classe D, bem como a obrigatoriedade do registro de frequência junto ao relógio ponto instalado no Posto de Saúde do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de janeiro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Adm. e Planejamento